

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 8202/2014

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na Área Funcional de Engenharia do Ambiente, cuja publicitação ocorreu no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de novembro de 2011, na BEP com o código de oferta n.º OE201111/0375 e no jornal Diário de Notícias do dia 03 de dezembro de 2011, homologada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, em reunião de 17 de junho de 2014.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Sandra Maria Antunes Costa Silva Maçãs da Fonseca, 14,20 valores;
- 2.º Frederico Duarte Sousa Pina, 11,60 valores.

Candidatos Excluídos na admissão ao procedimento concursal:

Ana Rita Dias da Costa *a*); André Amaro Raposo d'Alte Espargosa *a*); António Manuel Pais Amaral Pinto *b*); Carlos Ribeiro de Oliveira *c*); Cristina da Conceição de Jesus de Araújo *d*); Daniela Eduarda de Magalhães Carneiro *e*); Fátima Salgado Areias *c*); Jordana da Silva Almeida *e*); Lara Inês Flório Santos *e*); Lúcia Maria Pepino Dias *d*); Maria João Coelho Povoas *b*); Miguel Ângelo Duarte Fonseca do Nascimento *f*); Miguel Ângelo Roque Santos *c*); Nuno Filipe Batista Lopes *a*); Paula Cristina Areias Santos Barbosa *g*); Pedro André Durão Inês Martins *b*); Teresa Milene dos Santos Ferreira *e*); Tiago Filipe Gonçalves da Fonseca *e*).

a) Por não ter apresentado a candidatura em formulário tipo, documento comprovativo das habilitações literárias, o *Curriculum Vitae* assinado e datado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte e por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; *b*) Por não ter as habilitações exigidas e não ter apresentado o *Curriculum Vitae* assinado e datado; *c*) Por não ter apresentado fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte; *d*) Por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; *e*) Por não ter as habilitações exigidas; *f*) Por não ter as habilitações exigidas, não ter apresentado o *Curriculum Vitae* assinado e datado e não ter apresentado fotocópia do cartão de Contribuinte; *g*) Por não ter as habilitações exigidas, não ter apresentado a candidatura em formulário tipo, o *Curriculum Vitae* assinado e datado e por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Candidatos Excluídos no 1.º Método de Seleção — Prova de Cohecimentos:

Alexandra Maria Marques Pratas, Faltou; Aline Ribeiro Pinto, Faltou; Ana Catarina da Silva Gomes, Faltou; Ana Cristina Gonçalves Monteiro Teixeira, 8,40 valores; Ana Isabel de Jesus Lucas, 3,50 valores; Ana Rita de Jesus Bernardo, Faltou; André Filipe Viegas Morujo, Faltou; Andreia Luísa Fernandes Pereira, 6,75 valores; António José Leite Gomes de Pinho, Faltou; Carla Maria Ferreira Amaral, 6,50 valores; Cátia Sofia Borges Baptista, 8,00 valores; Cláudia Cordeiro Isidoro, 4,50 valores; Cristina Isabel Santos Vitoria, Faltou; Daniela dos Santos Alves, 5,25 valores; Dário Alberto Bonito Malva, 4,75 valores; Elsa Gabriel Aguiar Cardoso, Faltou; Filipa Luís de Sousa Seixas, Faltou; Gil Alves Lopes, Faltou; Hugo Filipe Mendes Grácio, Faltou; Hugo Miguel Pereira Marques, Faltou; Inês Louro Penedos Amendoeira, Faltou; Isabel Sofia Alves Martins Pereira Neves, 8,30 valores; Joana Inês Tavares Pereira, 6,50 valores; José Guilherme Gomes Veludo, 1,25 valores; José Pedro de Moura Vilela Machado, 1,75 valores; José Rui Leite Teixeira, Faltou; Maria João Albuquerque de Moura Garcia Mendes, Faltou; Marta Filipa Costa Azevedo, Faltou; Mónica Teresa de Araújo Oliveira, Faltou; Patrícia Isabel Mendes de Almeida, 7,40 valores; Paula Cristina Alves Sampaio, Faltou; Rute Carla dos Santos Costa, 6,90 valores; Sabrina Maria Lopes Semitela, Faltou; Sandra Cristina Frade Correia, 5,00 valores; Sara Margarida da Silva Abreu, 4,00 valores; Sílvia Maria Alves da Costa Gouveia, Faltou; Sofia Raquel Ribeiro do Rosário, Faltou; Tânia Cristina Frazão Martins da Silva, Faltou.

Candidatos Excluídos no 2.º Método de Seleção — Avaliação Psicológica:

Ângela Filipa Rosa da Silva, Faltou; Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa, Faltou; Nuno Tiago Soares de Lacerda, Faltou; Sandra Marinha de Almeida Santos, Faltou; Sónia Isabel Pinto de Sousa Coutinho, Faltou; Tiago José Barbosa Antunes, 8,00 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, em reunião de 17 de junho de 2014, foi notificada aos candidatos através de ofício registado, encontrando-se publicitada no *site* dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.smasviseu.pt) e afixada no expositor do Serviço de Pessoal, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 de junho de 2014. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

307929353



**CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO
E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.**

Aviso n.º 8203/2014

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 848-A/99, de 30 de setembro, foi alterado, sem modificação dos seus objetivos, por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto.

Foi efetuada a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) em 26 de abril de 2014, conforme previsto no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto. A DGES registou com o número R/A-Ef 46/2011/AL01, de 19 de maio de 2014, o pedido de alteração ao plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa que passa a ser o constante do anexo ao presente aviso (substituindo o plano de estudos publicado no Aviso n.º 9352/2012 de 2 de julho, publicado na 2.ª série do DR n.º 131 de 9 de julho).

7 de julho de 2014. — O Presidente da Direção da CESPU, C. R. L., *Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

**Estrutura e Plano de Estudos da Licenciatura
em Enfermagem**

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciatura

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa.
- 3 — Curso: Licenciatura em Enfermagem.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	189	
Biologia e Bioquímica	BBIO	36	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	8	
Ciências da Vida	CV	7	
<i>Total</i>		240	

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa

Curso de Licenciatura em Enfermagem

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia Humana I	BBIO	Semestral	121,5	T: 20; PL: 26	4,5	
Bioquímica Geral	BBIO	Semestral	162	T: 20; TP: 26; PL: 26	6	
Ciências do Comportamento	CSC	Semestral	54	T: 20	2	
Enfermagem e Identidade Profissional	ENF	Semestral	81	T: 26; TP: 13	3	
Fisiologia Humana I	BBIO	Semestral	121,5	T: 26; PL: 20	4,5	
Microbiologia e Parasitologia	BBIO	Semestral	108	T: 20; PL: 26	4	
Sociologia da Saúde e da Família	CSC	Semestral	54	T: 13; TP: 13	2	
Anatomia Humana II	BBIO	Semestral	121,5	T: 20; PL: 26	4,5	
Enfermagem: Saúde da Mulher e da Criança	ENF	Semestral	216	T: 93; OT: 13	8	
Fisiologia Humana II	BBIO	Semestral	121,5	T: 26; PL: 20	4,5	
Fundamentos de Enfermagem	ENF	Anual	324	T: 140; PL: 40	12	
Sensibilização ao Exercício Profissional	ENF	Semestral	135	OT: 13; S: 39; PL: 26	5	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioética	CV	Semestral	54	T: 20	2	
Enfermagem Comunitária	ENF	Semestral	135	T: 65	5	
Epistemologia da Enfermagem	ENF	Semestral	54	T: 26	2	
Farmacologia e Terapêutica I	BBIO	Semestral	108	T: 20; TP: 26	4	
Metodologia de Comunicação Aplicada à Enfermagem	ENF	Semestral	81	T: 26; OT: 13	3	
Psicologia da Saúde	CSC	Semestral	54	T: 20	2	
Sociologia da Saúde e da Doença	CSC	Semestral	54	T: 13; TP: 13	2	
Dinâmica e Estrutura Familiar	ENF	Semestral	81	T: 39	3	
Enfermagem: Cuidados à Pessoa com Patologia Médica	ENF	Anual	351	T: 121; PL: 52; S: 26	13	
Ensino Clínico: Cuidar a Pessoa com Patologia Médica	ENF	Semestral	432	E: 420	16	
Farmacologia e Terapêutica II	BBIO	Semestral	108	T: 20; TP: 26	4	
Informação e Tecnologia Aplicadas à Enfermagem	ENF	Semestral	108	T: 26; OT: 13; S: 13	4	

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Alterações na Dinâmica e Estrutura Familiar	ENF	Semestral	108	T: 35; OT: 13	4	
Enfermagem: Cuidado à Pessoa Submetida a Intervenção Cirúrgica.	ENF	Anual	324	T: 113; PL: 24; S: 35	12	
Enfermagem e a Pessoa Idosa	ENF	Semestral	108	T: 48	4	
Enfermagem na Comunidade	ENF	Semestral	135	T: 26; OT: 26; S: 15	5	
Introdução à Investigação	ENF	Semestral	81	T: 20; TP: 26	3	
Enfermagem e a Pessoa com Alterações de Saúde Mental	ENF	Semestral	108	T: 48	4	
Ensino Clínico: Cuidar a Pessoa Submetida a Intervenção Cirúrgica.	ENF	Anual	486	E: 480	18	
Ética Hospitalar	CV	Semestral	135	T: 41; OT: 13	5	
Investigação I	ENF	Semestral	135	T: 41; OT: 26	5	

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Administração e Gestão de Cuidados	ENF	Semestral	81	T: 39	3	
Ensino Clínico em Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF	Semestral	203	E: 203	7,5	
Ensino Clínico na Comunidade	ENF	Semestral	405	E: 405	15	
Enfermagem Pediátrica	ENF	Semestral	108	T: 52	4	
Ensino Clínico: Opção	ENF	Semestral	405	E: 405	15	
Ensino Clínico em Unidades Especializadas	ENF	Semestral	203	E: 203	7,5	
Enfermagem — Conduta Profissional	ENF	Semestral	54	T: 26	2	
Investigação II	ENF	Anual	162	OT: 26; TP: 20; S: 40	6	

207943333

Aviso n.º 8204/2014

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 848-B/99, de 30 de setembro, foi alterado, sem modificação dos seus objetivos, por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto.

Foi efetuada a comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior (DGES) em 26 de abril de 2014, conforme previsto no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto. A DGES registou com o número R/A-Ef 36/2011/AL01, de 19 de maio de 2014, o pedido de alteração ao plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave que passa a ser o constante do anexo ao presente aviso (substituindo o plano de estudos publicado no Aviso n.º 9352/2012 de 2 de julho, publicado na 2.ª série do DR n.º 131 de 9 de julho).

7 de julho de 2014. — O Presidente da Direção da CESPU, C. R. L.,
Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias.

Estrutura e Plano de Estudos da Licenciatura em Enfermagem

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciatura

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave.
- 3 — Curso: Licenciatura em Enfermagem.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	189	
Biologia e Bioquímica	BBIO	36	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	8	
Ciências da Vida	CV	7	
<i>Total</i>		240	